



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 58/11

**Exonera Coordenador do
Curso de Administração.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Günther Lothar Pertschy da função de Coordenador do Curso de Administração.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 45/10, de 03/03/10.

Brusque, 08 de abril de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora